



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 1876/98

AUTORIZA O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS - FUMUSA, A DOAR O VEÍCULO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1° - Fica o presidente da FUMUSA autorizado a doar à Associação Comunitária do Bairro Olaria, Alvorada e Nova Morada, a sucata do automóvel marca Fiat/Uno S, ano e modelo 1989, cor Bege, Chassi 9BD 146000 K 3483894, placa GMM-1290, de propriedade da FUMUSA - Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos.

Art. 2° - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 18 de maio de 1998

HILDA BORGES DE ANDRADE
Prefeita Municipal

PEDRO CÉSAR RÓDRIGUES
Secretário de Administração